



do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, pediu vista para melhor análise da matéria.” 4.13- **Apelação Cível Nº 0000415-76.2017.8.06.0217 - Ipaumirim/Vara Única da Comarca de Ipaumirim. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Izidio Quaresma dos Anjos. Advogado: Acrísio Quaresma Trigueiro Júnior (OAB: 36763/CE). Advogada: Ana Caroline Pinheiro Gonçalves (OAB: 37964/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “Certifico que, após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA acompanhou o voto da relatora, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, pediu vista para melhor análise da matéria.” 4. 14- **Agravo de Instrumento Nº 0630387-38.2022.8.06.0000 - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Antoniel Sales de Alencar. Advogado: Francisco Leopoldo Martins Filho (OAB: 10129/CE). Agravado: Marcelino Oliveira Santos. Advogado: Marcelino Oliveira Santos (OAB: 8483/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento: “Certifico que, após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, pediu vista para melhor análise da matéria. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz Convocado- Portaria Nº 2603/2022) manifestou-se no sentido de aguardar voto vista.” 5. **PROCESSO COM SUSPENSÃO: 5.1 - Apelação Cível Nº 0000367-24.2000.8.06.0182 - Apelação Cível - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Apelante: Benjamim de Andrade Júnior. Advogado: Raul Cavalcante Vieira de Sousa (OAB: 35461/CE). Apelada: Maria Ramos de Andrade. Advogado: Cesar de Pinho Pessoa (OAB: 7760/CE). Advogado: Paulo Sérgio Passos Urano de Carvalho (OAB: 12842/CE). Advogado: Francisco Valdemício Acioly Guedes (OAB: 12068/CE). Advogada: Mariana Urano de Carvalho Caldas (OAB: 29623/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento: “. 5.2- - Apelação Cível Nº -0001051-73.2018.8.06.0066 - Apelação Cível - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Apte/Apdo: Maria Lima de Moura. Advogado: Roberli de Lima Alexandria (OAB: 24958/CE). Advogado: Renato Matias Teixeira (OAB: 25945/CE) Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 5.3- Embargos de Declaração Cível Nº 0877459-15.2014.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Embargante: DCH Construções e Empreendimentos Ltda. Advogado: Walbene Graça Ferreira Filho (OAB: 15486/CE). Advogado: Reno Ximenes Ponte (OAB: 10489/CE). Advogado: Antonio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB: 7088/CE). Embargante: Marcelo Aragão Gurgel. Embargada: Lília Quixadá Bezerra. Advogado: Valdimiro Vieira da Silva (OAB: 24331/CE). Advogado: Fernando Barbosa da Silva Júnior (OAB: 41156/CE). Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE). Advogada: Hellen Luiza Pinheiro Marques de Souza (OAB: 41378B/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. 6- **DIVERSOS:** A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA fez o registro que essa sessão seria a última como presidente da 3ª Câmara de Direito Privado, e que para o biênio de 2023 a 2025, a nova presidente seria, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Em seguida, agradeceu aos demais membros pela colaboração e, desejou as boas vindas para a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Dada a palavra a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, agradeceu pela compreensão da Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, com os membros novatos. E também agradeceu aos demais membros da Câmara, e também ao Procurador de Justiça Dr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO pelos votos de saúde e sabedoria. O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA parabenizou a Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA por sua dedicação e empenho, e também parabenizou a nova presidente. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO também parabenizou a Desa JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, e também manifestou votos de felicitações para o seu novo mandato. Por fim, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA agradeceu as palavras e o carinho de todos. 7 – **CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 01 (primeiro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).******

DESEMBARGADORA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado-

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº03/2023

Aos 08(oito) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Sala das Sessões da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 03ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 02, de 01 (primeiro) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), sem restrições. A Exma. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA-Presidente, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. JOSEÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. 1. **JULGAMENTOS: 1.1 – Apelação Cível Nº 0120588-98.2017.8.06.0001 - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Espólio de Vicente Pereira Júnior. Inventariante: Ticyanne Pereira da Silva. Advogado: Marcos Levy Gondim Sales (OAB: 29326/CE). Apelado: Passaré Empreendimento Imobiliário Ltda. Advogado: Tarciano Capibaribe Barros (OAB: 11208/CE). 942 Advogado: Sérgio Luis Tavares Martins (OAB: 14259/CE). Advogado: Frederico Peters de Pinho (OAB: 21454/CE). Advogado: Volney Limeira Lobo (OAB: 22012/CE). Advogada: Larissa Peres Leal Ribeiro (OAB: 25139/CE). Advogado: José Pereira de Araújo Júnior (OAB: 27744/CE). Advogado: Auricélio Leite e Silva Júnior (OAB: 28425/CE). Advogada: Lígia Navarro Veras de Albuquerque (OAB: 36054/CE). Advogado: Deusdedit Azevedo de Oliveira (OAB: 44004/CE). Advogado: Lavínia Neves Medeiros (OAB: 44758/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento: “ A Câmara, por maioria, conheceu do recurso para dar provimento a apelação e anular a sentença.” 1.2- Apelação Cível Nº 0000693-17.2019.8.06.0085 -Hidrolândia/Vara Única da Comarca de Hidrolândia. Apte/Apdo: Maria Pires Monteiro. Advogado: Antônio Nivando Freitas Martins (OAB: 28060/CE). 942 Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(******



RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por maioria, conheceu do recurso para dar parcial provimento ao recurso do banco, e dar parcial provimento ao recurso da autora, condenando a instituição financeira à devolução dos valores descontados do benefício previdenciário da apelante de forma simples.” 1.3- Embargos de Declaração Cível Nº 0168349-96.2015.8.06.0001/50000 - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: Edcon Comércio e Construções Ltda. Advogado: Andre Eduardo Villa Real Duarte (OAB: 27432/CE). Embargado: Época Engenharia Importação e Comércio Ltda..Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por maioria, conheceu do recurso para negar provimento.” 1.4- Apelação Cível Nº 0228061-41.2020.8.06.0001 - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Fortaleza Hoteis e Turismo Ltda.-me.Advogado: Carlos Efreim Pinheiro Freitas (OAB: 7613/CE). Advogado: Rubens Martins de Oliveira Filho (OAB: 30566/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por maioria, conheceu do recurso para negar provimento à apelação, e majorar os honorários para 1.200 reais. ” 1.5- Apelação Cível Nº 0001186-28.2019.8.06.0203- Ocara/Vara Única da Comarca de Ocara. Apelante: Maria Lucila da Silva Martins. Advogada: Maria Rochelly Ferreira dos Santos Amorim (OAB: 31663/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.6- Apelação Cível Nº 0009221-02.2013.8.06.0101- Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Banco Industrial do Brasil S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Maria de Fatima dos Santos. Advogado: José Eurian Teixeira Assunção (OAB: 6252/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar provimento”- 1.7- Apelação Cível Nº 0050293-72.2021.8.06.0170 - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Apte/Apdo: Antonio Felipe Nobre. Advogada: Cintia Cordeiro Nogueira dos Santos (OAB: 39280/CE). Advogada: Maria Cristina Cândido Rocha Barros Leal (OAB: 40747/CE). Advogada: Aline Damasceno Barbosa (OAB: 40582/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar parcial provimento”- 1.8- Apelação Cível Nº 0015725-02.2018.8.06.0084 - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Willians Fratoní Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Apelada: Eva Maria Carvalho Lima Roque. Advogado: Thaelle Maria Melo Soares (OAB: 32185/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.9- Apelação Cível Nº 0000284-75.2018.8.06.0085- Hidrolândia/Vara Única da Comarca de Hidrolândia. Apelante: Maria de Sousa Lima. Advogado: Antônio Nivando Freitas Martins (OAB: 28060/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar parcial provimento”- 1.10- Apelação Cível Nº 0050361-94.2021.8.06.0049- Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: Raimunda Alves de Moura da Costa. Advogado: Francisco Igleuvan da Silva (OAB: 25948/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.11- - Agravo de Instrumento Nº 0634648-46.2022.8.06.0000 - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Vega S/A - Transportes Urbanos. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Maria Sonia dos Santos. Advogada: Gisélia Castro da Silva (OAB: 37182/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para anular a sentença sem resolução de mérito” – 1.12- Apelação Cível Nº 0017337-75.2017.8.06.0062- Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Francisca Edineuda Lourenço de Jesus-ME. Advogada: Isabella Oliveira Almeida (OAB: 42080/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.13- - Agravo de Instrumento Nº 0633387-46.2022.8.06.0000- Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Maria José Gomes das Silva. Advogada: Thaís de Oliveira Nogueira (OAB: 40775/CE). Agravado: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 29481/CE). Agravado: Império Consultoria de Crédito e Investimento Ltda. Advogado: Ricardo Habib Campbell (OAB: 157513/RJ). Agravado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Willians Fratoní Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP). Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.14- Agravo Interno Cível Nº 0633188-24.2022.8.06.0000/50000- Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Centro de Educação Universitário e Desenvolvimento Profissional Ltda. - CEUDESP. Advogado: Fernando Augusto Correia Cardoso Filho (OAB: 14503/CE). Agravado: Samuel Arnaldo Alves de Souza. Advogada: Cintia Silva Evangelista Bezerra de Farias (OAB: 31079/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso”- 1.15- Agravo de Instrumento Nº 0633188-24.2022.8.06.0000 - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Centro de Educação Universitário e Desenvolvimento Profissional Ltda. - CEUDESP. Advogado: Fernando Augusto Correia Cardoso Filho (OAB: 14503/CE). Agravado: Samuel Arnaldo Alves de Souza. Advogada: Cintia Silva Evangelista Bezerra de Farias (OAB: 31079/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.16 Apelação Cível Nº 0050014-43.2021.8.06.0055- Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Companhia



Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelada: Rosélia Mendes de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.17- Apelação Cível Nº 0263982-61.2020.8.06.0001- Fortaleza/9ª Vara de Família. Apelante: F. J. A. F.. Apelante: F. C. A. F.. Apelante: L. L. A. F.. Advogado: Carlos Henrique da Rocha Cruz (OAB: 5496/CE). Advogado: Davi Guimarães Mendes (OAB: 35999/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.18- Apelação Cível Nº 0012848-62.2009.8.06.0001 - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelado: Gerson Silverio Pereira. Advogada: Luiza Marilaque Fernandes Apolonio dos Santos (OAB: 3823/CE). Advogado: Leandro de Araújo Sampaio (OAB: 32509/CE). Advogada: Lucilene Paula Ferreira (OAB: 6654/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar provimento”- 1.19- Apelação Cível Nº 0146207-64.2016.8.06.0001- Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Destak Securitizadora S/A. Advogado: Wellington Rocha Leitão Filho (OAB: 6622/CE). Advogada: Bárbara Ozarina Rodrigues Barros (OAB: 29613/CE). Apelado: Bradesco Saúde S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”-1.20- Apelação Cível Nº 0007785-20.2017.8.06.0084- Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Maria Selma do Nascimento Silva. Advogado: Otávio Nobre Martins Neto (OAB: 34907/CE). Advogado: Antônio Cláudio Lopes de Sousa (OAB: 24510B/CE). Apelado: Adão Carvalho da Silva. Advogado: José Olivar Fernandes Soares Filho (OAB: 291040/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar parcial provimento”- 1.22- Apelação Cível Nº 0005428-16.2000.8.06.0035 - Aracati/1ª Vara da Comarca de Aracati. Apelante: José Demétrio Hiluy Jereissati. Advogada: Lara Costa de Almeida (OAB: 18775/CE). Advogado: Francisco Welvivo Urbano Cavalcante (OAB: 14814/CE). Apelada: Francileuda Amorim da Costa. Advogado: Joao Roberto Bresolim Mousquer (OAB: 16870/CE). Advogado: Jose Nilson Queiroz de Almeida (OAB: 12311/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.23- Apelação Cível Nº 0051165-17.2021.8.06.0161- Santana do Acaraú/Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú. Apelante: José Batista do Nascimento. Advogada: Maria José Pinho Sousa (OAB: 30108/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.24- Apelação Cível Nº 0218459-26.2020.8.06.0001- Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Banco RCI Brasil S/A. Advogado: Fábio Frasato Caires (OAB: 124809/SP). Apelado: José Alysson Melo do Nascimento. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”-1.25- Apelação Cível Nº 0211590-76.2022.8.06.0001- Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Banco Itaúcard S/A. Advogado: Marcio Santana Batista (OAB: 257034/SP). Apelado: Jefferson de Oliveira Brito. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”-1.26- Apelação Cível Nº 0051603-43.2021.8.06.0064- Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Glauciane Moraes de Sousa Silva. Advogado: Alexandre Barbosa Costa (OAB: 30098/CE). Apelado: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar parcial provimento” – 1.26- Apelação Cível Nº 0051087-39.2020.8.06.0070- Crateús/2ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Apelante: Janaina dos Santos Pereira. Advogada: Antônia Derany Mourão dos Santos (OAB: 34613/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.27- Agravo de Instrumento Nº 0635715-46.2022.8.06.0000- Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: WA2O Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Advogada: Sarah Bastos de Alencar (OAB: 33781/CE). Advogado: Francisco Wagner Barbosa de Alencar Filho (OAB: 29811/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.28- Apelação Cível Nº 0279926-69.2021.8.06.0001 - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Fernando Antonio Ferreira da Silva. Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira (OAB: 37479/CE). Advogado: Antônio Helder Guerra Lobo Filho (OAB: 42605/CE). Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Henrique José Parada Simão (OAB: 221386/SP). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.29- Apelação Cível Nº 0050635-13.2020.8.06.0043- Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apelante: Francisca Ângela Saraele dos Santos. Advogado: Cicero Juarez Saraiva da Silva (OAB: 22078/CE). Requerido: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.30- Agravo de Instrumento Nº 0630325-95.2022.8.06.0000- Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravado: Italo Alexandre Moreira.



Advogado: Felipe Bartolomeu Antero de Oliveira (OAB: 40727/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.31- Agravo de Instrumento Nº 0626970-77.2022.8.06.0000- Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Rosilene Ponte Prado. Agravante: Francisco Régis Gomes da Silva. Advogado: Luiz Joviniano Gomes Neto (OAB: 4291/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso sem resolução de mérito”-1.32- Agravo de Instrumento Nº 0625868-20.2022.8.06.0000 - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Cláudio Gomes Monteiro. Advogado: Fernando Antonio Campos Viana (OAB: 10576/CE). Advogado: Thiago Bezerra Custodio (OAB: 29734/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.33- Agravo de Instrumento Nº 0624520-64.2022.8.06.0000 - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Mauro Allen Palácio. Advogado: Wesllen Nobre Cunha (OAB: 21593/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.34- Agravo de Instrumento Nº 0622281-87.2022.8.06.0000- Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Thiago Bezerra Custodio (OAB: 29734/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar parcial provimento”- 1.35- Agravo de Instrumento Nº 0638471-62.2021.8.06.0000- Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Ubaldo Rocha Dias. Repr. Legal: Verônica Maria Dias de Sousa. Advogado: Diego Elmiro Dias de Sousa (OAB: 41701/CE). Advogado: Ganmem de Paiva Tavares (OAB: 25732/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.36- Agravo de Instrumento Nº 0631552-57.2021.8.06.0000- Juazeiro do Norte/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: J. M. S. M. H. R. P. R. M.. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Agravado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: Shalon Michaeli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”-1.37- Apelação Cível Nº 0191072-41.2017.8.06.0001- Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Paulo Roberto Teixeira Trino Júnior (OAB: 87929/RJ). Advogado: Ney José Campos (OAB: 44243/MG). Apelada: Maria Lúcia Moreira Jacinto. Advogada: Nathália da Silva Oliveira Barbosa (OAB: 34583/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar provimento”- 1.38- Apelação Cível Nº 0012943-98.2019.8.06.0112- Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: F. F. dos S.. Apelante: M. J. C. S.. Advogada: Olidianne Maria Bezerra Ferreira (OAB: 40335/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar provimento, para anular a sentença vergastada”- 1.39- - Apelação Cível Nº 0145418-60.2019.8.06.0001 - Fortaleza/2ª Vara de Sucessões. Apelante: Ari Pereira Rocha. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Advogado: Murilo Alves Parente Filho (OAB: 23336/CE). Advogada: Beatriz Maciel da Silva (OAB: 38551/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.40- - Apelação Cível Nº 0071988-27.2009.8.06.0001 - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Luzia Pereira Leite. Repr. Legal: Aline Pereira Leite. Advogado: Roberto Viana Teixeira (OAB: 22736/CE). Apelado: UNIMED Fortaleza Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Advogada: Dayena Pontes Cruz (OAB: 20405/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar parcial provimento”- 1.41- - Apelação Cível Nº 0861478-43.2014.8.06.0001 - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelado: JOHNNATA DAMASCENO ANGELO. Advogado: Pedro Henrique Bezerra dos Santos (OAB: 9815/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar provimento”- 1.42- Apelação Cível Nº 0235092-15.2020.8.06.0001- Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 7629/SC). Apelada: Elidiane Pereira Maciel. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.43- Apelação Cível Nº 0071094-51.2009.8.06.0001- Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Via Sul Veículos S. A.. Advogada: Alessia Piol Sá (OAB: 16492/CE). Apelado: Fernando Alves de Oliveira Silva. Advogada: Mônica Barbosa de Martins Mello (OAB: 11622/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.44- Embargos de Declaração Cível Nº 0478601-61.2010.8.06.0001/50000- Fortaleza/1ª Vara Cível. Embargante: Maria Lilene Medeiros Helal. Advogado: Sílvio César Farias (OAB: 6207/CE). Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.45. Embargos de Declaração Cível Nº 0876243-19.2014.8.06.0001/50000 - Fortaleza/10ª Vara Cível. Embargante: Francisca Suellen Secundino Sousa. Advogado: Adenauer Moreira (OAB: 16029A/CE). Advogada: Joyce Lima Marconi Gurgel (OAB: 10591/CE). Embargado: General Motors do Brasil



Ltda. Advogado: Diogo Dantas de Moraes Furtado (OAB: 33668/PE). Advogado: Paula Marinho Nunes (OAB: 38344/PE). Embargado: Codisman Veículos do Nordeste Ltda. Advogado: José Alexandre Goiana de Andrade (OAB: 11160/CE). Embargado: Mucuripe Veículos Comércio e Serviços Ltda - Silcar. Advogado: Fernando Alfredo Rabello Franco (OAB: 11990/CE). Advogada: Mayra Assunção Sousa (OAB: 21930/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.46- Embargos de Declaração Cível Nº 0798212-73.2000.8.06.0001/50000- Fortaleza/9ª Vara Cível. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargado: Marcelo Lopes Bezerra. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.47- Embargos de Declaração Cível Nº 0124868-78.2018.8.06.0001/50000 - Fortaleza/11ª Vara Cível. Embargante: Colmeia Living Garden Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE). Advogado: Pedro Felipe Rolim Militão (OAB: 25091/CE). Embargado: Simon Albert Lopes do Nascimento. Embargada: Family Nara Silva de Freitas. Advogado: Ronaldo Nogueira Simões (OAB: 17801/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.48- Embargos de Declaração Cível Nº 0174860-13.2015.8.06.0001/50000- Fortaleza/32ª Vara Cível. Embargante: Márcia Maria Oliveira Lima. Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511/CE). Embargado: Banco BMG S/A. Advogada: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB: 32401/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar provimento”- 1.49- - Embargos de Declaração Cível Nº 0023033-22.2018.8.06.0171/50000- Tauá/3ª Vara da Comarca de Tauá. Embargante: Antônia Erotides Alves da Silva. Embargante: Gabriel Ribeiro da Silva. Repr. Legal: Antônia Erotides Alves da Silva. Embargante: Michel Ribeiro da Silva. Advogado: Bruno Gomes Bezerra (OAB: 35667/CE). Embargado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar parcial provimento” – 1.50- Apelação Cível Nº 0052595-88.2020.8.06.0112 - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Antônia Laileide Carneiro de Souza. Advogado: Izabel Santana Fachine de Oliveira Landim (OAB: 41290/CE). Advogado: Francisco Gledison Lima Araujo (OAB: 42813/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar provimento”- 1.51- Apelação Cível Nº 0005948-82.2019.8.06.0043 -Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apelante: Kleuber Santana Carnauba. Advogado: Thomaz Antônio Nogueira Barbosa (OAB: 20787/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar provimento”- 1.52- Apelação Cível Nº 0267676-38.2020.8.06.0001 - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Fernando Maurício Portela Bezerra. Apelante: Neyle Moara Brito Craveiro. Advogado: Francisco Heraldo Menezes Farias (OAB: 3576/CE). Apelado: Tim S/A. Advogada: Christianne Gomes da Rocha (OAB: 18305/PB). Advogada: Geenifa Rafaelle Dantas de Melo Coelho (OAB: 49885/PE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar provimento”- 1.53- - Apelação Cível Nº 0004785-83.2000.8.06.0156 -Redenção/Vara Única da Comarca de Redenção. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Apelado: Messias Girão Feitosa. Advogado: Jose Luciano de Almeida Jaco (OAB: 1141/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.54- Agravo de Instrumento Nº0620987-97.2022.8.06.0000- Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wiliams Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Agravada: Maria Lizieys Primo. Advogado: José Rubens de Figueiredo Correia Fontes (OAB: 19088/CE). Advogada: Madalena Marleide Garcez de F. Correia (OAB: 3327/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.55- Embargos de Declaração Cível Nº 0206757-59.2015.8.06.0001/50000 - Fortaleza/31ª Vara Cível. Embargante: Luciane Monteiro da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Maximiano Aguiar Câmara (OAB: 5879/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar parcial provimento”- 1.56- Apelação Cível Nº 0014831-90.2016.8.06.0053 - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: João Paulo Arruda Barreto Cavalcante (OAB: 22880/CE). Apelada: Francisca das Chagas Silveira Queiroz. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.57- Embargos de Declaração Cível Nº 0079395-84.2009.8.06.0001/50000- Fortaleza/32ª Vara Cível. Embargante: Safra Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. Advogado: Antônio Roque de Albuquerque Júnior (OAB: 22463/CE). Embargado: Codifrios Comércio e Distribuição de Frios Ltda. Advogado: Thiago Moraes Almeida Vilar (OAB: 16396/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.58- Embargos de Declaração Cível Nº 0109890-62.2019.8.06.0001/50000- Fortaleza/26ª Vara Cível. Embargante: Banco Votorantim S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Embargado: Francisco Barros Pinheiro. Advogado: Paulo Sérgio Ribeiro de Souza (OAB: 23510/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso”- 1.59- Embargos de Declaração Cível Nº 0124649-70.2015.8.06.0001/50001- Fortaleza/14ª Vara Cível. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do



Seguro DPVAT S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/PE). Embargado: Raimundo Nonato Maciel da Silva. Advogada: Fabiana Negreiros de Azevedo (OAB: 35010/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar provimento”- 1.60- Embargos de Declaração Cível Nº 0117264-03.2017.8.06.0001/50001 - Fortaleza/14ª Vara Cível. Embargante: Bradesco Seguros S/A. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/PE). Embargado: Leandro Sousa Costa. Advogada: Erinalda Cavalcante Scarcela de Lucena (OAB: 7953/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.61- Apelação Cível Nº 0139104-06.2016.8.06.0001 - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Paulo Frota Simas de Oliveira. Apelante: José Ribamar Simas de Oliveira Filho. Advogado: Bruno Henrique Vaz Carvalho (OAB: 19341/CE). Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE). Apelante: Nelson Frota Simas de Oliveira. Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Willians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar provimento”- 1.62- Embargos de Declaração Cível Nº 0133869-24.2017.8.06.0001/50001 -Fortaleza/30ª Vara Cível. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/PE). Embargado: Francisco Juverlânio Bernardes de Miranda. Advogada: Antônia Derany Mourão dos Santos (OAB: 34613/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.63- - Embargos de Declaração Cível Nº 0040485-56.2007.8.06.0001/50000- Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Fernando Anselmo Rodrigues (OAB: 132932/SP). Advogado: Paula C. Travain (OAB: 169151/SP). Advogada: Raissa Drudi Gomide (OAB: 383663/SP). Advogado: José Manoel de Arruda Alvim Neto (OAB: 12363/SP). Advogado: Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim (OAB: 118685/SP). Embargado: Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários do Estado do Ceará. Advogada: Roberta Uchôa de Souza (OAB: 9349/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.64- Embargos de Declaração Cível Nº 0191956-07.2016.8.06.0001/50001- Fortaleza/14ª Vara Cível. Embargante: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/PE). Embargada: Antônia Derany Mourão dos Santos. Embargado: Sandro Soares do Nascimento. Advogada: Antônia Derany Mourão dos Santos (OAB: 34613/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.65- - Apelação Cível Nº 0191355-98.2016.8.06.0001 -Fortaleza/14ª Vara Cível. Apelante: Marítima Seguros S/A. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 32405/CE). Apelado: Antonio Holanda da Silva Filho. Advogada: Carolina Freitas Moreira (OAB: 23787/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso”- 1.66- Agravo Interno Cível Nº 0166412-12.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/14ª Vara Cível. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/PE). Agravado: Francisco Roberio Rodrigues de Matos. Advogado: Jose Adenilson Luz de Azevedo (OAB: 34130/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.67- Embargos de Declaração Cível Nº 0124929-41.2015.8.06.0001/50000- Fortaleza/28ª Vara Cível. Embargante: D & V F & Q Comercio e Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda., Advogado: Dejarino Costa dos Santos Filho (OAB: 13705/CE). Advogado: Nondas Greciano da Silva (OAB: 38367/CE). Advogado: Laislaneo Soares Ribeiro (OAB: 39830/CE). Embargado: Marilene Meneses Santos. Advogado: Charles Goiana de Andrade (OAB: 20160/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.68- - Agravo Interno Cível Nº 0017552-66.2017.8.06.0154/50000 - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/PE). Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Agravada: Maria de Fatima Caetano de Castro. Advogado: Pedro Igor Pimentel Azevedo (OAB: 31391/CE). Advogado: Pedro Victor Pimentel Azevedo (OAB: 31392/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, não conheceu do recurso”- 1.69- Apelação Cível Nº 0011793-77.2015.8.06.0062 - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: Recon Administradora de Consórcios Ltda. Advogado: Alysso Tosin (OAB: 86925/MG). Advogada: Fernanda Reis dos Santos Semenzi (OAB: 147850/MG). Advogado: Gleison Donizete de Miranda (OAB: 171640/MG). Advogado: César Matheus da Silva (OAB: 159995/MG). Apelado: José Demétrio Neto. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar provimento”- 1.70- Agravo Interno Cível Nº 0050937-69.2021.8.06.0055/50000 - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 22314A/CE). Agravada: Maria Vilani Sena Ribeiro. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Advogado: Gustavo Muniz Sociedade Individual de Advocacia (OAB: 2481/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: **DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (RELATOR), DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.71- Embargos de Declaração Cível Nº 0004515-05.2011.8.06.0114/50000 - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Embargada: Joana Bernardo de Oliveira. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Advogado: Alysso Araújo Pinto (OAB: 26513/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: **DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (RELATOR), DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade,



conheceu do recurso para negar provimento"- 1.72- - Agravo Interno Cível Nº 0186599-75.2018.8.06.0001/50000- Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravada: Otavia de Arruda Santos da Silva. Advogado: Vicente Pinto Quesado (OAB: 22320/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: **DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (RELATOR), DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento:** " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento"- 1.73- Agravo Interno Cível Nº0202994-11.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/31ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Marcos Vinicius de Sousa Moura. Advogado: Carlos Erger Alves de Lima (OAB: 34505/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: **DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (RELATOR), DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento:** " A Câmara, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso sem resolução de mérito."- 1.74- -Apelação Cível Nº 0903591-80.2012.8.06.0001 - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A. Advogado: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB: 41287A/CE). Apelado: Matheus Bezerra Franco rep. por Vania Bezerra Franco. Advogado: Antônio Braga Neto (OAB: 17713/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: **DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (RELATOR), DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento:** " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento"-1.75- Apelação Cível Nº 0264166-80.2021.8.06.0001 - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: José Marcelo Vieira Lima. Advogado: Germana Torquato Alves de Calda (OAB: 18068A/CE). Apelado: Banco Volkswagen S/A. Advogado: Ariosmar Neris (OAB: 232751/SP). Advogado: Daniel Nunes Romero (OAB: 168016/SP). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: **DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (RELATOR), DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento:** " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento"-1.76- Apelação Cível Nº 0200550-52.2022.8.06.0113 -Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Francisca Gomes Pereira. Advogado: Igor Bandeira Pereira Leite (OAB: 42107/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Ronaldo Nogueira Simões (OAB: 17801/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: **DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (RELATOR), DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento:** " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento"-1.77- Agravo Interno Cível Nº 0265560-88.2022.8.06.0001/50000 - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Banco Itaúcard S/A. Advogado: José Carlos Skrzyszowski Júnior (OAB: 26502/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: **DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (RELATOR), DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento:** " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento"- 1.78- Embargos de Declaração Cível Nº 0050576-02.2021.8.06.0104/50001 - Itarema/Vara Única da Comarca de Itarema. Embargante: Banco Itaúcard S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 35179A/CE). Advogado: José Lídio Alves dos Santos (OAB: 35180A/CE). Embargado: Francisco Vênis de Andrade. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: **DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (RELATOR), DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento:** " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento"- 1.79- -Apelação Cível Nº 0050961-64.2021.8.06.0163 - São Benedito/2ª Vara da Comarca de São Benedito. Apelante: Irani Paula de Araújo Gomes. Advogado: Max Delano Damasceno de Souza (OAB: 21772/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: **DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (RELATOR), DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento:** " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar provimento"- 1.80- Agravo Interno Cível Nº 0097870-65.2015.8.06.0070/50001 - Crateús/1ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravado: Neuton Alves da Silva. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: **DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (RELATOR), DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento:** " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento"- 1.81 - Agravo Interno Cível Nº 0008181-34.2019.8.06.0049/50000 - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Maria Jose de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: **DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (RELATOR), DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento:** " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento"- 1.82- Apelação Cível Nº 0051878-19.2021.8.06.0055 - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Josafá Pires de Oliveira. Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: **DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (RELATOR), DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Certidão de Julgamento:** " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar parcial provimento"- 1. 83- Apelação Cível Nº 0105635-32.2017.8.06.0001 - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apte/ Apdo: Shopping Prohospital Material Médico Ltda - EPP. Advogada: Claudyanna Bastos de Oliveira (OAB: 27866/CE). Apte/ Apdo: Rosimery Nascimento da Silva. Advogado: Carlos Antônio Ferreira Wanderley (OAB: 7028/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: **DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (RELATOR), DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Certidão de Julgamento:** " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento"- 1.84- Apelação Cível Nº 0214614-30.2013.8.06.0001 - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: Construtora Máximo Ltda ME - CONSTRUMAX. Advogado: Moisés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). Apelado: Marcos Sena Rodrigues. Advogado: Savio Brasil Gadelha (OAB: 6052/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: **DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (RELATOR), DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Certidão de Julgamento:** " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento". 1.85- Apelação Cível Nº 0190028-21.2016.8.06.0001 - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Vera Lúcia Fernandes Bonfim. Apelante: Ticianny Fernandes Bonfim. Apelante: Renan Fernandes Bonfim. Apelante: Thalyta Fernandes Bonfim. Advogado: Renan Fernandes Bonfim (OAB: 30687/CE). Advogada: Anna Carolina Nogueira Braga Timbó (OAB: 39451/CE). Apelado: GEAP Autogestão em Saúde. Advogado: Gabriel Albanese Diniz de Araújo (OAB: 20334/DF). Advogado: Rafael D'Alessandro Calaf (OAB: 17161/DF). Advogado: Eduardo da Silva Cavalcante (OAB: 24923/DF). Advogada: Uiana Rodrigues Santana (OAB: 34209/DF). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: **DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (RELATOR), DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Certidão de Julgamento:** " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento". 1.86- Apelação Cível Nº 0146377-31.2019.8.06.0001 - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social - ANAPPS. Advogado: Rodrigo Scopel (OAB: 40004/RS). Apelado: João Gonçalves. Advogado: Aleandro Lima de Queiroz (OAB: 33211/CE). Advogado: Júnior Sousa Aguiar (OAB: 38185/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: **DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (RELATOR),**



DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”. - 1.87- -Apelação Cível Nº 0013476-67.2016.8.06.0175 - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apelante: Ageu Barros Pinto. Apelante: Maria Auri da Silva Vital. Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE). Apelante: Mauricio de Oliveira Alves. Apelante: Edmildo Teixeira de Freitas. Apelante: Luiz Gonzaga Teixeira. Apelante: Manoel Ferreira Alves. Apelante: Maria Gercina de Oliveira. Apelante: Geraldo Vital de Paiva. Apelante: Francisca Paula dos Santos. Apelante: Alcioneida de Sousa Viana. Apelante: Lucicleide Inacio dos Santos. Apelante: Eliane Tome de Souza Feitosa. Apelante: Otaciano Barbosa de Freitas. Apelante: Maria Edmar Pinto de Oliveira. Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: **DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (RELATOR), DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Certidão de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”. 1.88- Agravado de Instrumento Nº 0632332-60.2022.8.06.0000 - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Edna Perdígão Carvalho. Advogado: Marcílio Barbosa Moreira (OAB: 24339/CE). Agravado: GEAP Autogestão em Saúde. Advogado: Gabriel Albanese Diniz de Araújo (OAB: 20334/DF). Advogado: Eduardo da Silva Cavalcante (OAB: 24923/DF). Advogada: Uíara Rodrigues Santana (OAB: 45482A/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: **DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (RELATOR), DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Certidão de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar provimento”.- 1.89- Agravado de Instrumento Nº 0634764-52.2022.8.06.0000 - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Francisco Araújo da Silva. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: **DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (RELATOR), DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Certidão de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”. 1.90- - Apelação Cível Nº 0000179-73.2019.8.06.0082 - Cariré/Vara Única da Comarca de Cariré. Apelante: Francisca das Chagas Lopes Ripardo. Advogado: Moésio Muniz Lopes (OAB: 43013/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 21714/PE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: **DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (RELATOR), DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Certidão de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar parcial provimento”.- 1.91- Apelação Cível Nº 0119309-77.2017.8.06.0001 - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apte/Apdo: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Apte/Apdo: Luciano Desiderio Serapico. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Advogado: Felipe Aguiar de Negreiros Andrade (OAB: 29703/CE). Advogada: Irene Flávia de Souza Serenário (OAB: 18900/CE). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Revisor(a): JUCID PEIXOTO DO AMARAL. Julgadores: **DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (RELATOR), DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Certidão de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”. - 1.92 - Apelação Cível Nº 0200256-92.2022.8.06.0050 - Bela Cruz/Vara Única da Comarca de Bela Cruz. Apelante: Iracema Marques da Cunha de Sousa. Advogado: George Hidasí Filho (OAB: 39612/GO). Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogada: Giovanna Morillo Vigil Dias Costa (OAB: 91567/MG). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: **DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (RELATOR), DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Certidão de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar provimento”. 1.93- Apelação Cível Nº 0278629-90.2022.8.06.0001 - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: **DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (RELATOR), DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Certidão de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar provimento”.1.94- Agravado de Instrumento Nº 0633017-04.2021.8.06.0000 - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogada: Adahilton de Oliveira Pinho (OAB: 152305/SP). Agravado: João Paulo da Silva Cruz. Advogado: David Nilson Gondim Alves (OAB: 34888/CE). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: **DES JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (RELATOR), DES FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Certidão de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”.- 1.95- Apelação Cível Nº 0053545-63.2021.8.06.0112 - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Mickey Rourke de Souza Ferreira Santos. Advogado: Antônio Allan Leite Saraiva (OAB: 23502/CE). Advogado: Thomaz Antônio Nogueira Barbosa (OAB: 20787/CE). Advogada: Alana Correia dos Santos (OAB: 30218/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Soc. Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”.- 1.96- Apelação Cível Nº 0200697-39.2022.8.06.0029- Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Apelada: Maria Alves de Oliveira. Advogado: Leonardo Alves de Albuquerque (OAB: 44942/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: **DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para Dar parcial provimento”.- 1.97- Apelação Cível Nº 0050272-20.2021.8.06.0163- São Benedito/Vara Única da Comarca de São Benedito. Apelante: Banco Bradesco S/A. Soc. Advogados: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Apelada: Maria Rodrigues de Paiva. Advogada: Julia Guedes Jales de Carvalho (OAB: 26988B/CE). Advogado: Max Delano Damasceno de Souza (OAB: 21772/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (RELATORA), DES ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA e DES JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para Dar parcial provimento”.- 1.98- Apelação Cível Nº 0051092-32.2021.8.06.0133 - Nova Russas/2ª Vara da Comarca de Nova Russas. Apte/Apdo: Maria de Fátima Marques. Advogado: Tales Levi Santana de Moraes (OAB: 41842/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 45388A/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (RELATORA), DES ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA e DES JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para Dar parcial provimento”.- 1.99- Apelação Cível Nº 0000415-76.2017.8.06.0217- Ipaumirim/Vara Única da Comarca de Ipaumirim. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Izidio Quaresma dos Anjos. Advogado: Acrísio Quaresma Trigueiro Júnior (OAB: 36763/CE). Advogada: Ana Caroline Pinheiro Gonçalves (OAB: 37964/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (RELATORA), DES ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA e DES JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO. Certidão de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para Dar parcial provimento” 1.100- 132 - Agravado Interno Cível Nº 0113343-70.2016.8.06.0001/50000 - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Banco Honda S/A. Advogado: Márcio Santana Batista (OAB:



43948A/CE). Agravado: Francisco Josivan do N. dos Santos. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.101- Apelação Cível Nº 0006059-82.2019.8.06.0167 - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: José Raniere Custódio Pontes de Azevedo. Advogado: Lintor José Linhares Torquato (OAB: 15131/CE). Advogado: Daniel Vasconcelos Andrade (OAB: 22931/CE). Advogado: José Ronaldo Alves Rocha (OAB: 40374/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/2022. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, decidiu pelo desentranhamento da minuta do voto provisório, pela prejudicialidade do pedido de voto vista e pelo proferimento de novo voto pelo novo relator”. – 1.102- **Conflito de Competência Cível Nº 0003544-85.2022.8.06.0000- 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitante :** Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. **Suscitado :** Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO E DR FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.103- **Conflito de Competência Cível Nº 0003356-92.2022.8.06.0000 -14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitante :** Juiz de Direito da 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. **Suscitado :** Juiz de Direito da 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.. Julgadores: DES ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO E DR FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento”- 1.104- **Conflito de Competência Cível Nº 0002918-66.2022.8.06.0000- 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitante :** Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. **Suscitado :** Juiz de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO E DR FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Certidão de Julgamento:** “ A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para Dar provimento” - **2- RETIRADOS DE PAUTA:2.1-** Apelação Cível Nº 0098718-12.2008.8.06.0001 - Fortaleza/24ª Vara Cível. Apelante: Maria das Graças de Melo Cavalcante. Advogado: Vinícius Maia Lima (OAB: 13299/CE). Apelado: Fundação Sistel de Seguridade Social. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA-2.3- Embargos de Declaração Cível Nº 0628890-23.2021.8.06.0000/50000- Fortaleza/6ª Vara Cível. Embargante: Lucas Sales de Sousa. Advogado: Igo Maciel de Oliveira (OAB: 28222/CE). Embargado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **3-ADIADOS: 3.1-** Embargos de Declaração Cível Nº 0029491-48.2011.8.06.0091/50000 - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Embargante: Ewerton Silva do Nascimento. Advogada: Eurijane Augusto Ferreira (OAB: 16326/CE). Embargado: Telefônica Brasil S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel (OAB: 513/DF). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- 3.2- Embargos de Declaração Cível Nº 0009356-18.2019.8.06.0064/50000- Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Embargante: Martin Jakes. Advogada: Vanessa Martinez Fanego (OAB: 27322/CE). Embargado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - **3.3-**Embargos de Declaração Cível Nº 0438997-93.2010.8.06.0001/50000 - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado: Souza Comercial de Petróleo Ltda. Advogada: Amanda Arraes de Alencar Araripe Nunes (OAB: 32111/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- 3.4- Apelação Cível Nº 0050460-35.2020.8.06.0070- Crateús/2ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Apelante: Francisco Joacy Claudino da Silva. Advogada: Antônia Derany Mourão dos Santos (OAB: 34613/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 32405A/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- 3.5- Apelação Cível Nº 0008807-49.2013.8.06.0086- Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Francisco Barbosa da Silva. Advogada: Suenia Andrade de Souza Lima Medeiros (OAB: 24578A/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 3.6 - Apelação Cível Nº 0005335-11.2012.8.06.0107 - Jaguaribe/Vara Única da Comarca de Jaguaribe. Apelante: Dibens Leasing S/A Arrendamento Mercantil. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747/CE). Apelado: Espólio de Cícero Ferreira Lima. Advogado: Fernando Antônio Holanda Pinheiro (OAB: 7838/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- 3.7- Apelação Cível Nº 0127649-44.2016.8.06.0001- Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC. Advogado: Paulo Bruno Rodrigues Domingos (OAB: 24620/CE). Advogado: Jose Haroldo Guimaraes Filho (OAB: 13952/CE). Advogada: Maria Natália de Almeida Pessoa (OAB: 36547/CE). Advogada: Cinthia Meneses Maia (OAB: 29398/CE). Apelado: Leôncio Gonçalves Rodrigues. Advogado: Carlos Robson Nogueira Lima Filho (OAB: 21231/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- 3.8- Apelação Cível Nº 0051507-02.2020.8.06.0084 - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apte/Apdo: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Apte/Apdo: Aparecida Roberto Saraiva. Advogado: William Kleber Gomes de Sousa Lima (OAB: 28587/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- 3.9- Apelação Cível Nº 0051326-30.2021.8.06.0160 -Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Luciano Leitão Chaves Maia. Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- 3.10- Apelação Cível Nº 0073002-86.2016.8.06.0167 -Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apte/Apdo: Anacleto Braga Barroso Filho. Advogada: Ana Isabel Marques Macedo Fontenele (OAB: 34629/CE). Apelado: MM Turismo & Viagens S/A. Advogado: Eugênio Costa Ferreira de Melo (OAB: 103082/MG). Apte/Apdo: TAM Linhas Aéreas S/A. Advogado: Fábio Rivelli (OAB: 30773/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- 3.11 - Apelação Cível Nº 0002759-21.2017.8.06.0123 -Meruoca/Vara Única da Comarca de Meruoca. Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Advogado: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE). Advogada: Maria Lucília Gomes (OAB: 16018A/CE). Apelada: Fatima Maria Pinheiro. Advogado: José Ariolino Agostinho Araújo (OAB: 3667/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **-4 - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 4.1--**Apelação Cível Nº 0204133-37.2015.8.06.0001 - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Allan Pimentel Peixoto. Curador Esp.: Crisantina Pimentel Alves Pereira. Advogado: André Luis Negreiros de Almeida (OAB: 11911/CE). Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA- 4.2- Agravado de Instrumento Nº 0633722-36.2020.8.06.0000 -Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Gabriela Araújo Maia Aguiar Pereira. Repr. Legal: Rafael Aguiar Pereira (OAB: 22451/CE). Advogada: Laila Camara Magalhaes Torrano (OAB: 17267/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA- 4.3 - - Apelação Cível Nº 0182348-14.2018.8.06.0001 - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social - ANAPPS. Advogado: Rodrigo Scopel (OAB: 40004/RS). Apelada: Maria José da Silva Rodrigues. Advogada:



Fabiana Freire Delmont Amorim (OAB: 33609/CE). Advogada: Cecília Rodrigues Mota (OAB: 13524/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA- 4.4- Agravo Interno Cível N° 0172057-62.2012.8.06.0001/50000- Fortaleza/28ª Vara Cível. Agravante: IPADE- INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA. Advogada: Germana Vasconcelos de Alcântara (OAB: 14966/CE). Advogada: Sumaia Andrea Sancho de Carvalho Rocha (OAB: 10497/CE). Agravada: Giselle Azevedo de Almeida. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA- 4.5- Agravo Interno Cível N° 0665490-75.2000.8.06.0001/50000- Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Roberto Lean Fernandes da Rocha. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA- 4.6- Agravo de Instrumento N° 0630387-38.2022.8.06.0000- Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Antoniel Sales de Alencar. Advogado: Francisco Leopoldo Martins Filho (OAB: 10129/CE). Agravado: Marcelino Oliveira Santos. Advogado: Marcelino Oliveira Santos (OAB: 8483/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA- 4.7- Embargos de Declaração Cível N° 0126261-09.2016.8.06.0001/50000 - Fortaleza/30ª Vara Cível. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Embargada: Antonia Derany Mourão dos Santos. Advogada: Antônia Derany Mourão dos Santos (OAB: 34613/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.-4.8- Apelação Cível N° 0204500-85.2020.8.06.0001 - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Lucas Maciel Arruda Freitas. Repr. Legal: Tatiana Maciel Arruda. Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE). Advogado: Francisco José Sabino Sá (OAB: 26920/CE). Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022-4.9- Apelação Cível - 0255577-02.2021.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara de Registros Públicos. Apelante: PSP Incorporações Imobiliárias e Participações Ltda. Advogada: Nathalia Damasceno da Costa E Silva Ervedosa (OAB: 18892/CE). Advogado: Bruna Bezerra Moreira Ervedosa (OAB: 40771/CE). Apelado: Marquise 8 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. Advogado: Thiago de Castro Pinto Lopes (OAB: 16272/CE). Advogado: Clóvis Macêdo Matoso Vilela Lima (OAB: 31549/CE). Advogado: Vicente Ferreira Vidal Filho (OAB: 33046/CE). Advogado: Celso Marins Torres Filho (OAB: 24044/CE). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. 1935/2022. Certidão: " Certifico que, na sessão de julgamento do dia 08 de fevereiro de 2023, o Exmo Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO pediu vista do processo para melhor análise da matéria. A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA manifestouse no sentido de aguardar o voto vista. Destaco que, o advogado Dr. Paulo Sérgio Nunes Ervedosa suscitou questão de ordem, a respeito da possibilidade de modificação do voto do relator. O pedido foi indeferido, por este voto encontrar-se congelado, já que foi proferido por outro membro que não compõe mais a Câmara." 4.10- Conflito de Competência Cível N° 0003529-19.2022.8.06.0000 -18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Suscitante : Juiz de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado : Juiz de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **5. PROCESSO COM SUSPENSÃO: 5.1** Embargos de Declaração Cível N° 0077333-71.2009.8.06.0001/50000 - Fortaleza/34ª Vara Cível. Embargante: Videomar Rede Nordeste S/A. Advogado: Raphael Ayres de Moura Chaves (OAB: 16077/CE). Embargado: Antonio Eustaquio Soares de Albuquerque. Def. Pública: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA- 5.2- Apelação Cível N° 0000293-26.2018.8.06.0121 - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelante: Antonio Carlos Silva de Sousa. Advogado: Joaquim Jocel de Vasconcelos Neto (OAB: 20392/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Ronaldo Nogueira Simões (OAB: 17801/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO- **6-DIVERSOS**: Exma. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA fez o registro do voto de pesar do falecimento do irmão do Procurador de Justiça, o Dr Francisco Xavier Barbosa Filho. **7- CONCLUSÃO**: Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 04/2023(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 8h30, teve lugar a 4ª Sessão Ordinária. Presentes a Exma. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Presidente), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. **1.JULGAMENTOS: 1.1 PROCESSO SUBMETIDOS AO RITO DO ART.942 DO CPC: 1.1.1 - Apelação Cível - 0255577-02.2021.8.06.0001** -Fortaleza/1ª Vara de Registros Públicos. Apelante: PSP Incorporações Imobiliárias e Participações Ltda. Apelado: Marquise Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. **Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA.** Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por maioria, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2 PROCESSOS JULGADOS: 1.2.1 - Apelação Cível - 0142351-58.2017.8.06.0001** -Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Massa Falida de Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Apelante: Massa Falida de Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S/A. Apelante: Massa Falida de Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. Apelante: Massa Falida da Companhia de Investimento Oboé. Apelante: Massa Falida de Advisor Gestão de Ativos S/A. Apelante: Massa Falida de Oboé Holding Financeira S/A. Apelante: Massa Falida de José Newton Freitas. Apelante: Massa Falida de Magazines Brasileiros Ltda.. Apelante: Massa Falida de Clarinete Promotora de Vendas e Serviços Financeiros Ltda. Admª. Judicial: Valéria Previtera da Silva.). Apelado: Construtora e Imobiliária SAD Ltda. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.2 - Apelação Cível - 0135276-02.2016.8.06.0001** -Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Condomínio Edifício Previ. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe